

RESOLUÇÃO N° 002, de 29 de março de 2016, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual
de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município
de Araucária, relativas ao exercício de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada em 29/03/2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Araucária, referente ao ano de 2015.

ANTONIO ARIVAL CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 29 de março de 2016, nos termos da Resolução nº 453 do CNS, quarta diretriz, inciso XII, de 10/05/2012.

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.